

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**ATO DO PRESIDENTE**  
**PORTARIA DETRAN-RJ Nº 6600 DE 24 DE ABRIL DE 2024**

**DESIGNA GESTOR PARA AS ATIVIDADES GERENCIAIS, TÉCNICAS E OPERACIONAIS QUE COMPÕEM O PROCESSO DE CONTRATAÇÃO E FISCAL SUPLENTE PARA AS ATIVIDADES RELACIONADAS AO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO OBJETO DOS CONTRATOS QUE MENCIONA.**

**O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DETRAN/RJ**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo SEI-160039/000271/2020, e

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto nº 45.600 de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da administração e altera o Decreto nº 42.301/2010;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica designado o servidor Flávio Siqueira Diniz, Coordenador Geral da CJC, Id. Funcional nº 5149745-0, como Gestor, em substituição à servidora Natalia Almeida da Assunção, Id. Funcional nº 5145133-6, sendo responsável pela gestão, elaboração e apresentação dos processos de prestação de contas, no que couber dos Instrumentos relacionados abaixo:

<b>Nº processo</b>	<b>Nº contrato</b>	<b>Contratada</b>
E-16/060/1364/2019	110/19	Declink Desenvolvimento e Consultoria de Informática Ltda.
SEI-150056/000181/2021	022/21	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - EBCT
SEI-160005/000407/2020	05/21	Polícia Rodoviária Federal - 5ª SR-PRF/RJ
SEI-160039/000281/2020	098/21	Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO

**Art. 2º** - Fica designado o servidor Emerson Rodrigues de Paiva Huguenin, Diretor de Divisão, Id. Funcional nº 5149747-6, em substituição à servidora Vanessa Mesquita Andrade, Id. Funcional nº 5031400-9, como Fiscal Suplente, sendo responsável pelas atividades relacionadas ao acompanhamento da execução do Contrato nº 022/21, celebrado com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - EBCT e do Contrato nº 098/21, celebrado com o Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO.

**Art. 3º** - Ficam designados os servidores Flávio Siqueira Diniz, Coordenador Geral da CJC, Id. Funcional nº 5149745-0, como Gestor, em substituição ao servidor Hugo Leonan Amaral da Silva, Id. Funcional nº 5028501-7, e Thiago Marllon Tavares Macilon, Diretor de Divisão, Id. Funcional nº 5148112-0, como Fiscal Suplente, em substituição à servidora Vanessa Mesquita Andrade, Id. Funcional nº 5031400-9, sendo responsável pelas atividades relacionadas ao acompanhamento da execução do Termo de Cooperação Técnica nº 070/21, celebrado com a Ordem de Advogados do Brasil (OAB) - Seccional do Estado do Rio de Janeiro.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 26/03/2024, para o art. 1º, e a contar de 10/04/2024, para os arts. 2º e 3º, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 24 de abril de 2024.

**GLAUCIO PAZ E SILVA**  
Presidente do DETRAN-RJ